



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quarta-feira • 05 de Maio de 2021 • Nº 42

Esta edição encontra-se no site: [www.moitabonita.se.gov.br](http://www.moitabonita.se.gov.br) em servidor certificado Verisign.

## PREFEITURA MUN. DE MOITA BONITA PUBLICA :

- **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CASCFUNDEB**

### **IMPRENSA OFICIAL**

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: PRAÇA SANTA TEREZINHA Nº: 26, Bairro CENTRO  
CEP: 49.560-000 MOITA BONITA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 03C0F6A835869B40D0E682

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 35  
De 05 de maio de 2021

Dispõe sobre a alteração na composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CASCFUNDEB) e dá outras providências.

VAGNER COSTA DA CUNHA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 517/2021 de 29 de março de 2021.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação que altera a composição de membros do Conselho Municipal (CASCFUNDEB)

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 517/2021 de 29 de março de 2021 que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CASCFUNDEB), em conformidade com a Lei Federal nº14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 09, de 25 de janeiro de 2021 dispõe sobre a nomeação de membros do Fundo Municipal e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CASCFUNDEB) anteriormente a vigência da Lei Municipal 517/2021.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 32, de 23 de abril de 2021, nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CASCFUNDEB), de acordo com a legislação Federal e Municipal supracitada.

CONSIDERANDO que os representantes titulares dos Estudantes da Educação Básica Pública não possuíam a maioria civil, contrariando o disposto no art. 2º, §4º, III, da Lei Municipal 517/2021 que exige capacidade civil para o exercício da representação no presente conselho.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MOITA BONITA**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

**I- Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: Máгна Regina da Cunha Costa  
Suplente: Dina Santana da Silva Santos  
Titular: Bruno Barreto Silva  
Suplente: Tony Marcus Souza Santos

**II- Representantes dos Professores da Educação Básica**

Titular: Jorge Marcelo de Souza  
Suplente: José Paes de Araújo

**III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Rosângela Maria da Silva Faria  
Suplente: Elisângela dos Santos Santana

**IV- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Joiram Gabriel Santos Melo  
Suplente: Kátia Almeida de Jesus Araujo

**V- Representantes dos Pais e das Mães de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Josivânia Santos de Jesus  
Suplente: Laís Mendonça dos Santos  
Titular: Joseane Santos de Oliveira  
Suplente: Eliene de Jesus Santos

**VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Maria José Pereira Santos Trindade  
Suplente: Italo Lima Santana  
Titular: Dalília de Jesus Santos  
Suplente: Erivaldo de Jesus Gois

**VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Maria Salete de Santana Santos  
Suplente: Ismael Mendonça de Lima

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MOITA BONITA

**VIII- Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Deisiane Lima de Jesus

Suplente: Sabrina Santana Pereira

**IX- Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

Titular: Fabiano Costa Fonseca

Suplente: Laelson Edmilson Costa dos Santos

Titular: Maria Angelica de Jesus

Suplente: Maria de Lourdes Santos Santana

**X- Representantes das Escolas do Campo**

Titular: Maria Eliane Barreto Mota


Suplente: Altair Goes Santos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 32, de 22 de abril de 2021

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE MAIO DE 2021.

  
Wagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 652.669.885-49  
Wagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal